



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 343, DE 13 DE MAIO DE 2002.

Junho/02

Publicado no Jornal Fatos (13.05.02)

Edição n.º 14 Fls. 06
Fabrisola
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ELOY MACHADO DUQUE**”, a atual Rua “D”, em Conceição de Jacareí, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de maio de 2002.


Carlo Basatto Junior
Prefeito